



ASSUNTO: Contrato administrativo 003/2019

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Submetido à parecer deste departamento de Controle Interno o Contrato Administrativo nº 003/2019, de 01/03/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum).

- 1- o contrato administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- o objeto está perfeitamente identificado e preço no valor de R\$ 104.480,00;
- 3- está definida a forma entrega do produto e de pagamento;
- 4- consta a clausula de dotação orçamentária;
- 5- a vigência é de 06 (seis) meses , a partir da data da sua assinatura;
- 6- estabelece as obrigações penalidades para o contratante e contratado;
- 7- o contrato teve origem no processo 004/2019/SEC/CMON

Diante exposto manifesto pela regularidade do Contrato Administrativo nº 003/2019, por contemplar as cláusulas necessárias previstas no artigo nº 55, da Lei Federal 8666/93, entre outras cláusulas complementares igualmente importantes.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 01 de março 2019.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno